



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Praça Ernani Pereira, nº 291 - Centro - CEP: 39.492.000

CNPJ nº 25.209.156/0001-08 – Tel.: (38) 3622-4140

E-mail: administracao@pedrasdemariadacruz.mg.gov.br

PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MG



LEI MUNICIPAL Nº 706, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

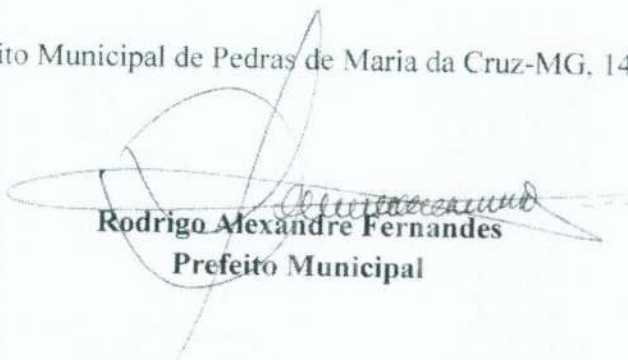
“Dispõe sobre Denominação da Escola Municipal de Vila Canabrava e contém outras providências”.

O Povo do município de Pedras de Maria da Cruz, Estado de Minas Gerais, por seus representantes no Legislativo Municipal, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a “**Escola Municipal Vicente Mendes Vieira**”, localizada na Comunidade de Vila Canabrava, Distrito de São Pedro das Tabocas, município de Pedras de Maria da Cruz-MG.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedras de Maria da Cruz-MG, 14 de outubro de 2024.


Rodrigo Alexandre Fernandes
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO	
Afixado em:	24/10/2024
Conforme Lei Orgânica Municipal	
Art. 70 § 1º	
Ass.:	Matrícula: 2172